



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 009/2013

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E GIOVANI BENINCA RELOGIOS ME- CNPJ nº 04.590.952/0001-63

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** GIOVANI BENINCA RELOGIOS ME – CNPJ 04.590.952/0001-63, com sede na Avenida Vicente Machado, 949, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de treinamento de funcionário da Câmara que ficará responsável pelo monitoramento, relatórios e verificação mensal do relógio ponto da Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no procedimento licitatório – Inexigibilidade de nº 001/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

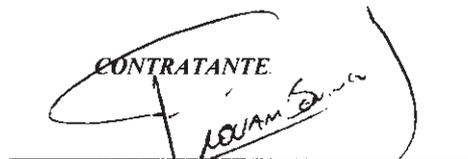
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a efetuar o treinamento técnico de servidor indicado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí, que trabalhará com o relógio ponto e conforme as especificações e designações do mesmo nas dependências da Câmara de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 15 de fevereiro de 2013.

**CONTRATADA**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador *JEVERSON GOMES DA SILVA*

**CONTRATANTE**  
  
GIOVANI BENINCA RELOGIOS ME  
CNPJ Nº 04.590.952/001-63  
Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº